

Portaria nº124/2014

De 17/07/2014

**CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR
PUBLICO MUNICIPAL DESIDERIO
PELEGRINI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 102 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema.

R E S O L V E

DESIDERIO PELEGRINI Art. 1º - Conceder férias ao servidor publico municipal por um período de 30 dias, sendo período de gozo de:

- Gozo de férias por um período de 10 dias a contar de 22 de julho de 2014 a 31 de agosto de 2014.

- Gozo de férias por um período de 20 dias para uma data futura a ser marcada em consenso com o departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende 04 de março de 2013 a 03 de março de 2014.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 17 de julho de 2014.

VALDOMIRO BEVILAQUA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI

Servidor Designado